PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 9.259, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Exonera Servidora, de Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro Próprio do Magistério, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 79, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.997 (Estatuto do Magistério Público Municipal), de 19 de dezembro de 2018 e no Processo Administrativo n.º 1498/2024,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida exoneração, a pedido, a partir do dia 11 de março do corrente ano, a servidora ***Valney Albiero (matrícula n.º 17566)***, portadora da Cédula de identidade - RG n.º 2.254.295-SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (MF) 413.743.129-91, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 3.721, em 13 de junho de 2003, no Cargo de Provimento Efetivo de "Professor", do Quadro Próprio do Magistério, do Município de Jandaia do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 3.721, de 13 de junho de 2003.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9731 de 26/03/24 pág.(s) B22